

PORTARIA Nº 06/2014

O Doutor ANDRÉ LUÍS PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM desta comarca de Centenário do Sul – PR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lei Municipal numero 2.253/2008, instituindo feriado no dia 27 de Novembro como dia da Padroeira do Município de centenário do Sul PR.;

Considerando a lei Municipal numero 2.253/2008, instituindo feriado no dia 14 de Dezembro como dia do Município de Centenário do Sul PR.;

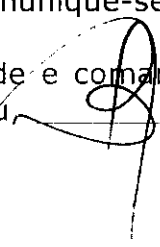
Considerando o disposto no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria da Justiça do Paraná que assim dispõe: "São atribuições do Juiz Diretor do Fórum: (...) VII – Determinar o fechamento do Fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei 1408 de 09/08/1951,... bem como quando razões especiais o exigirem...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Antecipar o feriado do dia 14 de Dezembro de 2014, alusivo ao dia do Município, para o dia 27 de Novembro de 2014.

ARTIGO 2º - Suspender o expediente deste foro e suas dependências no dia 27 de novembro de 2014, em razão da comemoração do feriado Municipal, alusivo ao dia da Padroeira do Município de Centenário do Sul, sede deste foro.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2011, eu, , Rogério Alves Silveira, Secretário, o subscrevo.

ANDRÉ LUÍS PALHARES MONTENEGRO DE MORAES
JUIZ DIREITO DIRETOR DO FORUM

